

O discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido”: analisando o caráter antipolítico e antidemocrático

Fernando de Araujo Penna

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar o discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido”, destacando o seu caráter antipolítico e antidemocrático. O referencial teórico que orientará o estudo será a teoria política do discurso, elaborada por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, e o debate sobre o modelo adversarial (agonístico) de democracia, proposto por esta última. A empiria analisada será prioritariamente composta de falas dos coordenadores do movimento “escola sem partido” em audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados no ano de 2017. As considerações finais apontam para a necessidade de dialogar mesmo com aqueles que, a princípio, se identificam com esse discurso antidemocrático.

Palavras-chave: Escola sem partido. Educação democrática. Teoria do discurso. Discurso reacionário.

The reactionary discourse of defense of the project “School without Party”: analyzing its anti-political and antidemocratic character

Abstract: The present article aims to analyze the reactionary discourse that defends the project "School without Party", highlighting its anti-political and antidemocratic character. The theoretical framework that will guide the study will be the political theory of discourse, elaborated by Ernesto Laclau and Chantal Mouffe, and the debate on the adversarial (agonistic) model of democracy, proposed by the latter. The data analyzed will be composed mainly of speeches of the coordinators of the movement "school without party" in public hearings held in the Chamber of Deputies in the year 2017. The final considerations point to the need to dialogue even with those who, at first, identify with this antidemocratic discourse.

Keywords: School without party. Democratic education. Discourse theory. Reactionary discourse.

O legislador cria a escola, dá a ela uma função específica. A escola não é uma mini república por isso não pode ser tomada como um grande parlamento. A escola não é uma mini república e o professor não é um constituinte, investido com o poder de fazer com a escola o que bem entender. Essa expressão meio-novilíngua “projeto político pedagógico da escola”, ela às vezes é interpretada como se “vamos nos sentar [representa uma roda com as mãos] na escola e decidir para que essa escola vai existir”. Não, a constituição diz para que que as escolas devem existir. Isso limita bastante a tarefa do educador. Ele tem que cumprir essa agenda. Portanto, eu acho que a divergência não é pequena entre a explicitação ou não dos valores. O que precisaria – podemos ao longo do debate voltar a isso – é entender que quando se dá essa passagem do marxismo insurrecional para o marxismo cultural – eu poderia dar um curso inteiro sobre isso, em vários países como isso aconteceu – a estratégia revolucionária de conquista do poder tendo fracassado na via armada, insurrecional, ela explicitamente assimilou a estratégia de infiltrar nas instituições – nas escolas, nas igrejas, na imprensa – e usar a linguagem comum, como disse o professor Diniz (MATTOS, 7 fev. 2017)¹.

A fala acima reproduzida foi proferida pelo vice-presidente da Associação Escola sem Partido em uma Audiência Pública realizada no dia 7 de fevereiro de 2017, na Câmara dos Deputados, a primeira de várias organizadas durante o ano pela Comissão Especial dedicada a discutir o PL 7.180/2014 e seus apensados (BRASIL, 2018a)². Para um mapeamento completo dos projetos similares apresentados nos âmbitos municipal e estadual (MOURA, 2016). Optei por iniciar este artigo com esta citação porque ela ilustra as duas características do discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido” que pretendo analisar: seu caráter antipolítico e antidemocrático. Sei que, a princípio, essas duas características poderiam ser pensadas como sinônimas, mas defenderei que, apesar de se aproximarem, podem ser diferenciadas para fins de análise.

O caráter antipolítico remete à tentativa de negar a necessidade de se debater algum aspecto relacionado à organização da nossa vida em comum através de um argumento de autoridade que encerraria o debate. Na citação acima, essa característica está explícita: o legislador já determinou qual é a função da escola, portanto não cabe aos professores e à comunidade escolar debater sobre sua função. Um aparente paradoxo reside no fato deste discurso antipolítico, como o reproduzido acima, ser simultaneamente fortemente político, porque

¹ Audiência Pública ocorreu na Câmara dos Deputados no dia 07/02/2017. A fala em questão ocorreu às 16:45:52.

² O objetivo da referida comissão é apreciar o projeto de lei número 7180 de 2014 e os outros projetos a ele apensados: PL 7181/2014, PL 867/2015 (“escola sem partido”), PL 1859/2015, PL 5487/2016 e PL 6005/2016. Todas informações sobre a referida comissão podem ser encontradas na sua página no site da Câmara dos Deputados.

tem a pretensão de determinar a maneira como devemos organizar a nossa vida em comum através do recurso à autoridade (e, portanto, sem debate). Analisar essa característica será o objetivo da segunda seção do presente texto: *“O legislador cria a escola”: a dimensão antipolítica do discurso reacionário.*

A segunda característica do discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido” é seu caráter antidemocrático. Enquanto a dimensão antipolítica se define através da tentativa de interdição do debate por meio do argumento de autoridade, a dimensão antidemocrática pode ser identificada pela caracterização daqueles que são contrários a uma determinada proposta como inimigos que devem ser excluídos do debate. O caráter antidemocrático fica evidente na citação acima quando os opositores são caracterizados como parte de uma conspiração da esquerda internacional para infiltrar as instituições através do uso de palavras comuns com significados subvertidos. Não é casual a afirmativa de que o termo “projeto político pedagógico” seria uma “expressão meio novilíngua”, numa referência à distopia do livro *1984* de Orwell. O objetivo da terceira seção, intitulada *“A passagem do marxismo insurrecional para o marxismo cultural”: a dimensão antidemocrática do discurso reacionário*, será analisar esta segunda característica.

O referencial teórico mobilizado para analisar esse discurso será o debate sobre o modelo adversarial de democracia desenvolvido por Chantal Mouffe. A autora propõe a distinção entre os conceitos de “política” e “o político”, a centralidade da categoria “adversário” para se pensar a democracia e a importância das identidades coletivas e relacionais neste processo (MOUFFE, 1993, 2005, 2013, 2015). A sua obra já vem sendo utilizada no Brasil para discutir a teoria política (MIGUEL, 2017), a dimensão democrática da educação e do currículo (LOPES, 2012) e a gestão democrática das escolas (MARQUES, 2014). Recorrerei também a elementos de uma teoria do discurso delineada na obra conjunta de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2015a, 2015b), a serem apresentados na primeira seção do presente artigo *O discurso reacionário no campo da educação: construção discursiva dos antagonismos*. Analisarei como empiria exclusivamente discursos do coordenador, Miguel Nagib, e do vice-presidente, Bráulio Matos, da Associação Escola sem Partido.

O objetivo do presente artigo é analisar o caráter antipolítico e antidemocrático do discurso reacionário de defesa do projeto “escola sem partido”, mas quais são as consequências desta análise para a discussão educacional? Na conclusão do texto, intitulada *Considerações*

finais – um apelo ao diálogo, buscarei pensar as consequências desta análise para o debate sobre educação.

O discurso reacionário no campo da educação: construção discursiva dos antagonismos

[...] este texto propõe uma análise abrangente da disputa político-ideológica que incide sobre o currículo da Educação Básica no Brasil. Para isso, lança mão dos conceitos de secularização e laicidade, considerados essenciais para o entendimento da contenda. A tese nele defendida pode ser assim resumida: o currículo da Educação Básica, particularmente das escolas públicas, é objeto de ação modeladora que visa frear os processos de secularização da cultura e de laicidade do Estado, mediante dois movimentos, um de contenção, outro de imposição. Ambos os movimentos configuram um projeto de educação reacionária, entendida aqui como a que se opõe às mudanças sociais em curso e se esforça para restabelecer situações ultrapassadas (CUNHA, 2016, p. 2-3).

Luiz Antônio Cunha, em um livro de 2016, propôs-se a analisar o “Projeto Reacionário de Educação”, caracterizado pela oposição a mudanças sociais e a tentativa de reestabelecimento de situações ultrapassadas. Aproprio-me aqui da breve definição de *reacionário* proposta pelo autor, que me possibilita compreender como essa configuração constitui-se como uma articulação contingente de elementos típicos do pensamento neoliberal e ultraconservador. No entanto, apenas amplio o escopo da análise, porque, para mim, mais do que um projeto educacional, essa configuração se estabelece como um discurso que tem impactos não só no campo educacional, mas em outras dimensões da nossa vida em sociedade. O caráter reacionário e conservador do discurso de defesa de uma “escola sem partido” já vem sendo analisado por Salles (2017) – insiro-me igualmente nesta seara de pesquisa. Recorro, com essa finalidade, à teoria do discurso delineada por Laclau e Mouffe (2015a, 2015b), da qual tentarei apresentar alguns elementos sintéticos a seguir.

“Todo objeto é constituído como objeto de discurso” é uma afirmação que pode gerar uma série de incompreensões e mal-entendidos. O que está sendo dito é que nenhum objeto é dado fora de condições discursivas de emergência. O fato físico de “uma pessoa de pé esfregando um pequeno objeto de cor clara em uma superfície escura para deixar marcas sobre ela enquanto dialoga com um grupo de jovens” só é significado como uma aula de história, por exemplo, dentro de um sistema de relações (alunos, professor, quadro, giz, escola, etc.) que não são dados pela mera materialidade destas entidades. Uma incompreensão muito comum com relação ao que foi dito é pensar que a defesa do caráter discursivo dos objetos coloca em questão a existência de

um mundo externo ao pensamento. O ato de um adulto falando com um conjunto de jovens dentro de uma sala é um evento que certamente existe, no sentido que acontece aqui e agora, independente da minha vontade. Mas se a sua especificidade enquanto objeto de discurso será construída em termos de “construção de conhecimento em diálogo com os estudantes” ou como “abuso intelectual de menores” vai depender da estruturação de um campo discursivo (LACLAU; MOUFFE, 2015a, p. 181). “A própria possibilidade da percepção, do pensamento e da ação vai depender da estruturação de campos discursivos que preexistem qualquer facticidade imediata” (LACLAU, 2007, p. 541, tradução do autor).

A proposta de teoria do discurso delineada por Laclau e Mouffe visa romper com a “dicotomia clássica entre um campo objetivo constituído fora de qualquer intervenção discursiva, e um discurso que consiste na pura expressão do pensamento” (2015a, p. 181). Para tanto, os autores afirmam o caráter material de toda estrutura discursiva, que transcende a distinção entre o linguístico e o extralinguístico. Um exemplo: um professor pede aos seus estudantes que tragam para aula um artefato importante para a história da sua família e que, mostrando-o para seus colegas, fale sobre ele. No dia da apresentação do trabalho, um estudante traz o artefato e narra sua história, deixando claro porque ele foi preservado e a seu valor sentimental. Poderíamos pensar essa apresentação nos seus dois componentes: a ação de levar o objeto e o falar sobre ele. No entanto, se o discurso tem um caráter material, tanto a ação (extralinguístico) quanto a linguagem (linguístico) fazem parte dele.

Uma vez problematizada a ideia de um campo objetivo constituído fora de qualquer intervenção discursiva, o discurso constitui o território da construção da objetividade. Esta última remete ao *ser* dos objetos, que é uma construção histórica e mutável (diferente da existência da *entidade*, que independe dos sentidos atribuídos). Podemos, portanto, definir o discurso como um conjunto sistemático de relações, no qual os elementos articulados não preexistem ao complexo relacional, mas são constituídos por ele (LACLAU; MOUFFE, 2015b). Neste conjunto sistemático, todo elemento ocupa uma posição diferencial, ou seja, toda identidade é relacional. O problema é que esses complexos relacionais não conseguem se estabilizar como um sistema de diferenças. O que isso quer dizer? Além das diferenças internas a esses conjuntos, existe uma negatividade que ameaça a constituição destas identidades relacionais. Essa negatividade remete ao antagonismo e este revela o limite de toda objetividade.

Uma pessoa que trabalha como professor e se identifica como um educador que constrói conhecimento no diálogo com seus alunos, ao ser confrontado com circunstâncias que o impedem de exercer sua atividade, tem sua identidade negada. Podemos chamar isso de “deslocamento”: o momento no qual uma identidade é negada ou uma expectativa é frustrada de forma sistemática. Esse deslocamento pode ser causado por uma série de fatores, mas, quando alguém pode ser responsabilizado por ele ou pela sua não resolução, pode-se formular discursivamente o *antagonismo*. No caso do antagonismo, a presença do “outro” me impede de ser eu mesmo. Só que este “outro” não é mais uma diferença, caso contrário ele faria parte do complexo relacional. Ele é excluído radicalmente porque ameaça a identidade dos elementos que fazem parte deste complexo e se tornam equivalentes com relação a ele. A força que antagoniza comigo constitui um símbolo do meu não-ser (LACLAU; MOUFFE, 2015a). Vamos supor que, no caso do professor que tem a sua identidade como educador negada, esse deslocamento foi causado por um movimento político que defende que professores não são educadores e sim apenas burocratas que precisam transmitir o conteúdo determinado pela legislação. Neste caso, aqueles que se identificam como educadores podem construir esse discurso reacionário como uma força antagônica que nega a sua identidade.

A grande questão, que tentaremos responder, é como lidar com o antagonismo nas disputas políticas dentro de um regime democrático? Devemos dialogar com aqueles que defendem o discurso reacionário que nega a identidade dos professores como educadores? De que maneira o próprio discurso reacionário constrói discursivamente a força antagônica às suas propostas? Voltaremos a estas perguntas no decorrer do texto e as retomaremos nas considerações finais.

“O legislador cria a escola”: a dimensão antipolítica do discurso reacionário

O ponto de partida da minha investigação é nossa atual incapacidade de enfrentar, de *maneira política*, os problemas que se apresentam às nossas sociedades. Quero dizer com isso que questões políticas não são simplesmente problemas técnicos que devem ser resolvidos por especialistas. Questões estritamente políticas sempre envolvem decisões que exigem que se escolha entre alternativas conflitantes (MOUFFE, 2015, p. 9).

Defenderei, nesta seção do texto, que a defesa de uma “escola sem partido” faz parte de um discurso reacionário fortemente político que se estabelece como antipolítico. Por que seria um

discurso fortemente político? Mouffe define a *política* como “o conjunto de práticas e instituições por meio das quais uma ordem é criada” (2015, p. 8). Esse discurso reacionário pretende justamente determinar como a escolarização, um aspecto essencial da coexistência humana na nossa sociedade, deve ser organizada. E por que ele se estabeleceria com antipolítico? Porque a maneira como essa coexistência humana é organizada sempre é fruto de disputas e conflitos que devem ser conduzidos democraticamente, mas esse discurso reacionário tenta negar que a maneira como pensamos a escolarização esteja aberta para o debate. Tudo já estaria estabelecido na legislação e o projeto “escola sem partido” tentaria apenas garantir o cumprimento da lei.

Chantal Mouffe (2013) faz uma crítica aos defensores da perspectiva de que viveríamos em uma sociedade pós-política com o fim da União Soviética e da Guerra Fria. Esse diagnóstico estaria contribuindo para a nossa incapacidade de pensar politicamente os problemas da contemporaneidade, ao tentar reduzi-los a questões técnicas a serem resolvidas por especialistas. Enquanto “a política” seria o conjunto de práticas e instituições por meio das quais uma ordem é criada, “o político” seria essa dimensão de antagonismo constitutiva de todas sociedades. A política constituir-se-ia justamente como a organização da existência humana neste contexto conflituoso. O antagonismo colocaria em primeiro plano o incontornável momento de decisão em um terreno indefinido, a impossibilidade de uma solução técnica ou um consenso racional em todas as questões políticas. O grande desafio do pensamento democrático seria como mobilizar essa dimensão do conflito para fortalecer a adesão a valores ético-políticos vinculados à democracia.

A citação que abre o presente texto, com um recorte de uma fala do vice-presidente da Associação Escola sem Partido, evidencia claramente a dimensão antipolítica do discurso reacionário. Segundo ele, o legislador já teria definido a função específica da escola e não caberia à comunidade escolar debater como se apropriar daquele espaço. Ele critica uma determinada concepção de projeto político pedagógico na qual se entende que “vamos sentar [em roda] na escola e decidir para que a escola vai existir”. O professor não seria um constituinte e nem a escola, uma minirrepública. Qualquer argumento vale para negar a dimensão democrática da escola. Esse discurso é reforçado em uma fala do coordenador da Associação Escola sem Partido, quando ele defende que o professor é apenas um burocrata que aplica a lei:

Burocrata não faz sermão. Burocrata aplica a lei, pune, exige o cumprimento da norma, mas ele não faz sermão. Quem faz sermão é padre. Quem diz o que é moral ou imoral é o padre, o pastor, o pai e a mãe. Não é o funcionário público. O funcionário público só faz aquilo que a lei determina. E a lei brasileira, a legislação brasileira não possui um decálogo, não possui um código moral. Quem possui código moral são as religiões. Então essa é a diferença: burocrata não faz sermão, burocrata aplica a lei. O professor é um burocrata. Ele transmite aos alunos o conteúdo do currículo, aquilo que está escrito e foi aprovado pelas autoridades competentes. Não lhe cabe dizer aos filhos dos outros o que é certo e o que é errado em matéria de moral. Esse é o ponto (NAGIB, 14 fev. 2017).

O discurso antipolítico reproduzido novamente: o professor é um burocrata, ele aplica a lei transmitindo aos alunos os conteúdos aprovados pelas autoridades competentes. Toda dimensão política do processo de escolarização (a sua dimensão propriamente educacional da formação para a cidadania e educação em direitos humanos) é eliminada. O mais contraditório em toda essa argumentação é que a nossa legislação é completamente transparente com relação a isso: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, art. 205 (BRASIL, 2017). É a tentativa de abolir o debate democrático através de um recurso a um argumento de autoridade jurídico que opera com uma leitura deturpada da legislação como se ela fosse a única possível. E, quando esse argumento de autoridade jurídico não obtém o resultado esperado, recorre-se a uma judicialização através de processos e notificações extrajudiciais.

O site do movimento instrui os alunos sobre como produzir evidências contra os professores e oferece um modelo de notificação extrajudicial anônima com apenas algumas lacunas para preencher (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018)³. O texto escrito pelo advogado Miguel Nagib, intitulado “A ideologia de gênero no banco dos réus”, afirma:

Ao cair nessa conversa e tratar seus alunos como cobaias da teoria de gênero, esses professores estão correndo um altíssimo risco. Refiro-me à possibilidade de os pais dos seus alunos entenderem que essa prática pedagógica implica algum tipo de dano aos seus filhos ou ao seu direito de dar a eles a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções – direito previsto no artigo 12, IV, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Se isso acontecer, os professores poderão vir a ser processados por danos morais pelos pais dos seus alunos. Ser réu numa única ação judicial já é motivo de dor de cabeça. Imagine figurar como réu em dezenas de processos ajuizados por dezenas de pais de alunos! [...] O professor é pessoalmente responsável pelos danos que causar no exercício das suas funções. Por isso, é melhor ficar esperto e pensar duas vezes antes de seguir as recomendações do MEC. Na dúvida, vale consultar um advogado (NAGIB, 05 set. 2015, grifos do autor).

³ ESCOLA SEM PARTIDO. Modelo de notificação extrajudicial: arma das famílias contra a doutrinação nas escolas.

Aqui a judicialização assume a sua faceta mais vil, que é a da intimidação explícita. A ideia é que o professor se autocensure por medo, deixando inclusive de agir conforme a sua formação profissional e as orientações do MEC por temer uma enxurrada de processos por dano moral. E, novamente, recorrendo a uma tentativa de impor uma leitura da legislação existente, no caso o artigo 12, sobre a Liberdade de Crença e Consciência, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH) – uma leitura equivocada da CADH segundo a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), a Procuradoria Geral da República (PGR) e o Supremo Tribunal Federal (STF), (BRASIL, 2018b)⁴ por ignorar o artigo 13, sobre o Direito à Educação, do Protocolo de São Salvador. Nesta tentativa explícita de intimidação, a dimensão antipolítica deste discurso aproxima-se da sua dimensão antidemocrática.

A “passagem do marxismo insurrecional para o marxismo cultural”: a dimensão antidemocrática do discurso reacionário

Muito antes de Gramsci ser traduzido para o português no final dos anos 70, início dos anos 80, o doutor Plínio Correia de Oliveira – odiado por ter sido o fundador da TFP – disse em um livro brilhante chamado Baldeação Ideológica Inadvertida que a estratégia da esquerda internacional seria passar a usar as palavras comuns do cotidiano – do tipo debate, cidadania – mas dar a elas uma completa subversão na sua semântica convencional. Isso, portanto, explicaria em larga medida porque tantas pessoas se prestam a fazer um discurso envenenado, profundamente envenenado, sem se dar conta que estão alimentando uma agenda política de caso pensado. Isso dificulta porque fica parecendo que nós somos paranoicos, que vemos fantasmas em todo lugar (MATTOS, 7 fev. 2017).

Afirmo que o discurso de defesa de uma “escola sem partido” é antidemocrático porque ele tenta demonizar (o termo é forte, mas utilizo-o intencionalmente) todos aqueles que são contra a proposta, especialmente os professores. É uma estratégia tão claramente estabelecida que o Movimento Escola sem Partido (MESP) criou um pseudoprojeto intitulado “escola com partido” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2015), pretensamente defendido por aqueles que são contra a “escola sem partido”. Em textos anteriores (PENNA, 2016a, 2016b, 2017b), argumentei que o

⁴ Posições registradas em documentos que fazem parte da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5537, que diz respeito à lei estadual “Programa Escola Livre” (Lei 7.880/2016 do Estado de Alagoas), que nada mais é do que uma versão do “programa escola sem partido”. A posição da PFDC foi incorporada na “Manifestação da PGR”. A medida cautelar deferida pelo STF na ADI 5537 Alagoas foi registrada na Decisão de 21/03/2017 (DJE nº 56, divulgado em 22/03/2017). Ambos documentos podem ser acessados no Acompanhamento Processual da ADI 5537.

MESP fomenta explicitamente o “ódio aos professores” através de inúmeras estratégias discursivas. Vamos analisar a citação que inicia esta seção, que é uma continuação direta daquela que abre o presente texto.

A principal tese do discurso de Bráulio Mattos é que os marxistas, que tentam tomar o poder, teriam abandonado uma estratégia insurrecional de tomar as instituições através da força em nome de uma tática cultural, infiltrando todas as instituições. Quem seriam estes marxistas? É difícil saber, pois, segundo Bráulio, muitos se prestam a fazer isso “sem se dar conta que estão fazendo isso de caso pensado” [sic]. É a ideia de uma conspiração da esquerda internacional para infiltrar as instituições usando como arma a cultura, mais especificamente o discurso. Já vimos como Bráulio insinua que o termo “projeto político pedagógico” seria uma “expressão meio novilíngua”. O que surpreende, no entanto, é a referência teórica escolhida pelo vice-presidente da Associação Escola sem Partido: “Dr. Plínio Correia de Oliveira”.

Plínio Correia de Oliveira é o fundador da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) e autor de diversos livros, como o “Baldeação Ideológica Inadvertida e Diálogo” citado por Bráulio. Este último afirma que o livro em questão indica que *“a estratégia da esquerda internacional seria passar a usar as palavras comuns do cotidiano – do tipo debate, cidadania – mas dar a elas uma completa subversão na sua semântica convencional”* (MATTOS, 7 fev. 2017). O resultado seria um discurso “envenenado, profundamente envenenado”. Eis o caráter antidemocrático explicitado: o discurso do outro é envenenado – é melhor nem o escutar ou você mesmo pode acabar se prestando ao papel de difundir esse discurso sem se dar conta. Aqueles que fazem parte da conspiração da esquerda internacional são os inimigos, que colocam em risco a própria identidade e existência dos seus opositores.

O debate proposto por Chantal Mouffe sobre a política e a democracia pode nos ajudar aqui novamente. O político remeteria à dimensão de conflito constituinte das sociedades humanas e que colocaria no primeiro plano a necessidade de decidir em um terreno indefinível. Para pensar a democracia, um dos maiores desafios seria como “domesticar” ou “sublimar” esse antagonismo para que ele não se configure de maneira a identificar no outro um inimigo a ser eliminado, mas sim como um adversário (agonismo). Mouffe recorre ao conceito de “exterioridade constitutiva” com este objetivo:

Descobri que o conceito de “exterioridade constitutiva” é particularmente útil para tal projeto de revelar o que está em jogo na constituição da identidade [...] O objetivo é ressaltar o fato de que a criação de uma identidade implica o estabelecimento de uma diferença [...] No campo das identidades coletivas, estamos sempre lidando com a criação de um “nós” que só pode existir pela demarcação de um “eles”. Isso não quer dizer, naturalmente, que tal relação seja necessariamente uma relação amigo/inimigo, ou seja, uma relação antagonística. Mas devemos reconhecer que, em determinadas situações, existe sempre a possibilidade de que essa relação nós/eles possa se tornar antagonística, isto é, que ela possa se tornar uma relação de amigo/inimigo. Isso acontece quando se acredita que o “eles” está questionando a identidade do “nós” e ameaçando sua existência (MOUFFE, 2015, p. 14-15).

O discurso em defesa de uma escola sem partido parece justamente tentar se constituir utilizando como “exterioridade constitutiva” todo pensamento progressista que se contraponha ao projeto de lei “escola sem partido”, enquadrando-o como parte da “esquerda internacional” que promove um “discurso envenenado”. Este “outro” é constituído como um perigoso inimigo que infiltra instituições e utiliza um discurso que subverte o sentido das palavras, alguém que coloca em risco a existência das “famílias tradicionais”. Não é à toa que o referencial teórico para isso seja o criador da TFP – o mesmo discurso da conspiração comunista utilizado para legitimar o golpe militar em 1964 é reapropriado para mobilizar os mesmos medos do inimigo vermelho. Novamente, assim como na Guerra Fria, esse inimigo põe em risco as crianças. Analisemos o discurso do criador do MESP:

Com relação ao problema do argumento surrado de que o aluno não é uma folha em branco, que uma criança de doze anos de idade sabe perfeitamente como dialogar com o professor, com o professor tarimbado, com o militante... que eles estão ali em pé de igualdade. Evidentemente como disse o professor Jungmann isso é um argumento de pessoa sonsa, com todo o respeito. E mais: é um argumento que é típico dos abusadores que procuram minimizar a gravidade dos seus atos apelando para a condição pessoal das suas vítimas. [...] E digo mais: é um argumento também típico dos estupradores que alegam em sua defesa que aquela menina de doze anos, que eles acabaram de violentar, não é tão inocente quanto parece. Este é o argumento de que o aluno não é uma folha em branco (NAGIB, 14 fev. 2017).

Em outro texto (PENNA, 2017b), já desconstruí de forma mais completa essa fala específica do advogado Miguel Nagib. Para as finalidades da presente análise, basta destacar a finalidade retórica deste discurso que é aproximar a figura do professor que argumenta que seu aluno não é uma folha em branco de um estuprador que tenta justificar o estupro de uma menina de 12 anos. O “discurso fortemente envenenado” é novamente atribuído ao professor. Não existe diálogo com alguém que tenta justificar o abuso de uma criança. O caráter antipolítico entra em contato novamente com o antidemocrático: como o conflito não pode ser incorporado à dinâmica

democrática através da contraposição de posições diferentes, ele emerge no campo da moral no qual existe apenas o certo e o errado (MOUFFE, 2015, p. 5).

Considerações finais – um apelo ao diálogo

Uma sociedade democrática não pode tratar quem questiona suas instituições básicas como um adversário legítimo. A abordagem agonística não pretende abarcar todas as diferenças e superar todas as formas de exclusão. Mas as exclusões são encerradas em termos políticos, não em termos morais. Algumas reivindicações são excluídas não porque sejam declaradas “perniciosas”, mas porque põem em questão as instituições fundamentais da associação política democrática. Na verdade, embora a própria natureza dessas instituições também faça parte do debate agonístico, para que esse debate aconteça é indispensável a existência de um espaço simbólico comum (MOUFFE, 2015, p. 121).

Tentei corroborar com minhas análises a interpretação de que o discurso reacionário de defesa de uma escola sem partido é antipolítico e antidemocrático. A pergunta que se coloca é como lidar com esse discurso? Chantal Mouffe defende que nem todas as demandas devem ser consideradas legítimas em uma política pluralista democrática. Não se trata de um pluralismo sem limites. Deveríamos diferenciar as demandas que devem ser aceitas como parte do debate agonístico daquelas que devem ser excluídas em termos políticos. Certamente um discurso que tenta representar o outro como parte de uma conspiração internacional para infiltrar as instituições e compara toda uma categoria profissional com estupradores não deve ser considerado legítimo porque é antidemocrático. Se todos aqueles que defendem os valores de uma democracia liberal percebessem essas características e as considerassem antidemocráticas, o rechaço ao discurso reacionário em defesa de uma escola sem partido deveria ser consensual – no entanto não é. A exclusão desse discurso se justifica em termos políticos (porque põe em questão a possibilidade do debate democrático), mas também deve ser construída em termos políticos através do convencimento de uma parcela cada vez maior da sociedade da sua ilegitimidade. Por isso a necessidade de compreender o discurso reacionário e demonstrar o seu caráter antidemocrático.

No contexto brasileiro atual, muitos defendem a posição de que não devemos dialogar com os reacionários porque isso seria legitimá-los. Penso que a estratégia deve ser justamente a contrária: precisamos dialogar com aqueles que se identificam com o discurso reacionário. Em muitos casos, são pessoas que identificam que o sistema institucional vigente falhou em garantir

os seus direitos: pais que não veem a escolarização garantindo uma vida melhor para os seus filhos e jovens que não têm suas expectativas com relação à escola atendidas. Esses indivíduos recorrem a discursos que os permitam dar significado a estes deslocamentos e a formular demandas com base nestas chaves de leitura do fenômeno educacional (PENNA, 2017a). Uma demanda poderia ser formulada desta forma: os professores não ensinariam as matérias porque julgariam mais importante abusar intelectualmente dos seus alunos e, por isso, a solução para o problema educacional no Brasil seria o projeto escola sem partido. Simplesmente negar-se a dialogar com uma demanda assim formulada faz com que a pessoa que se identificou com ela permaneça achando-a justa. O que precisamos é ressignificar este deslocamento através de um diálogo que mostre o caráter equivocado desta maneira de entender os problemas da educação no Brasil e o caráter antidemocrático deste discurso. Precisamos combater a identificação ao discurso de defesa de uma escola sem partido e não as pessoas que circunstancialmente aderiram a ele. Não podemos desistir do diálogo.

Referências

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Palácio do Congresso Nacional. **Comissão especial PL 7180: escola sem partido**. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pl-7180-14-valores-de-ordem-familiar-na-educacao>>. Acesso em: 26 nov. 2018a.
- BRASIL. Constituição Federal: texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_05.10.1988/ind.asp>. Acesso em: 25 out. 2017.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 5537**. Brasília: STF. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4991079>>. Acesso em: 21 jan. 2018b.
- CUNHA, L. A. **O projeto reacionário na educação**. 2016. Disponível em: <http://www.luizantonio.cunha.pro.br/uploads/independente/ProjReacEd_livro.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2018.
- ESCOLA SEM PARTIDO. **Em vez de atacar o projeto escola sem partido, o SINPRO deveria propor o projeto Escola com Partido. Fica a dica**. 2015. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/artigos-top/551-em-vez-de-atacar-o-projeto-escola-sem-partido-o-sinpro-deveria-propor-o-projeto-escola-com-partido-fica-a-dica>>. Acesso em: 26 nov. 2018.
- ESCOLA SEM PARTIDO. **Modelo de Notificação Extrajudicial: arma das famílias contra a doutrinação nas escolas**. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/artigos-top/552-modelo-de-notificacao-extrajudicial-arma-das-familias-contra-a-doutrinacao-nas-escolas>>. Acesso em: 26 nov. 2018.
- LACLAU, Ernesto. Discourse. In: GOODIN, R. E.; PETTIT, P. **A companion to contemporary political philosophy**. Oxford: Blackwell Publishing, 2007.

PENNA, Fernando de Araujo. O discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido”: analisando o caráter antipolítico e antidemocrático.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma democracia radical**. São Paulo: Intermeios, 2015a.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. Pós-marxismo sem pedido de desculpas. In: LOPES, A. C.; MENDONÇA, D. de. **A teoria do discurso de Ernesto Laclau: ensaios críticos e entrevistas**. São Paulo: Annablume, 2015b.

LOPES, Alice Casimiro. Democracia nas políticas de currículo. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 147, p. 700-715, set./dez. 2012.

MARQUES, Luciana Rosa. Contribuições da democracia radical e da teoria do discurso de Ernesto Laclau ao estudo da gestão da educação. In: MENDONÇA, D. de; RODRIGUES, L. P. (Org.). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

MATTOS, Bráulio Porto de. **Audiência Pública na Câmara dos Deputados. Sobre o PL7180/2014 – Escola Sem Partido**. 07 fev. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pl-7180-14-valores-de-ordem-familiar-na-educacao/reunioes/pesquisa/videoArquivo?codSessao=58780&codReuniao=45974#videoTitulo>>. Acesso em: 25 out. 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

MOUFFE, Chantal. **Agonistics – thinking the world politically**. London: Verso, 2013.

MOUFFE, Chantal. **The return of the political**. London: Verso, 1993.

MOUFFE, Chantal. **The democratic paradox**. London: Verso, 2005.

MOUFFE, Chantal. **Sobre o político**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

MOURA, Fernanda Pereira de. **“Escola Sem Partido”**: relações entre Estado, educação e religião e os impactos no ensino de história. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

NAGIB, Miguel. **Audiência Pública na Câmara dos Deputados. Sobre o PL7180/2014 – Escola Sem Partido**. 14 fev. 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/videoArquivo?codSessao=58813>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

NAGIB, Miguel. A ideologia de gênero no banco dos réus. **Gazeta do povo**, Curitiba, 05 set. 2015. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/artigos/a-ideologia-de-genero-no-banco-dos-reus-2jbsz8k92cse5z6f5721cc8f0>>. Acesso em: 25 out. 2017.

ORWELL, George. **1984**. 17 ed. São Paulo: Nacional, 1984.

PENNA, Fernando de A. A escola sem partido como chave do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: LPP UERJ, 2017a.

PENNA, Fernando de A. “Escola sem partido” como ameaça à educação democrática: fabricando o ódio aos professores e destruindo o potencial educacional da escola. In: MACHADO, A. R. de; TOLEDO, M. R. de A. (Org.). **Golpes na história e na escola: o Brasil e a América Latina nos séculos XX e XXI**. São Paulo: Cortez ANPUH-SP, 2017b.

PENNA, Fernando de A. O ódio aos professores. In: AÇÃO Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação. (Org.). **A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso**. São Paulo: Ação Educativa, 2016a, p. 93-100.

PENNA, Fernando de Araujo. O discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido”: analisando o caráter antipolítico e antidemocrático.

PENNA, Fernando de A. Programa "escola sem partido": uma ameaça à educação emancipadora. In: GABRIEL, Carmem Teresa; MONTEIRO, Ana Maria; MARTINS, Marcus Leonardo Bonfim. (Org.). **Narrativas do Rio de Janeiro nas aulas de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016b. p. 43-58.

SALLES, D. A concepção pedagógica e o projeto educacional conservador e reacionário do movimento escola sem partido: uma crítica a partir da função de subjetivação do processo de ensino-aprendizado. **Revista Aleph**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 28, p. 64-87, jul. 2017.

Fernando de Araujo Penna
Universidade Federal Fluminense | Faculdade de Educação da
Universidade Federal Fluminense; Coordenador do Movimento
Educação Democrática
Niterói | RJ | Brasil. Contato: fernandopenna@id.uff.br
ORCID 0000-0002-6886-4679

Artigo recebido em: 26 mar. 2018 e
aprovado em: 10 jul. 2018.